



PORTARIA COREN-PI N.º 480, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o ofício nº19/2024-CTEC, solicitando a presença de um Conselheiro Regional do Coren-PI, para o evento **Encontro de Enfermagem**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Tesoureiro, **Sr. Wendel Marcos Alves Coren-PI nº 387.606-TE**, para participar do “**Encontro de Enfermagem**” com o tema **Masterclass: Áreas de Atuação dos Profissionais de Enfermagem**, para acadêmicos dos cursos técnicos e superior de enfermagem, que ocorrerá no dia 13 de junho de 2024, às 18:30h, no auditório do Centro de Ensino Técnico (CTEC), em Teresina-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de junho de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF